



Comprovante de Publicação

Nº: 7664

Identificação:

3177/2011

Data/Hora Veiculação: **30/09/2011 16:47**

Data Publicação

: **03/10/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.576/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano sob denominação "A1B", sito no bairro Costeira, com 1.975,24m² (um mil novecentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sendo 79,77m² (setenta e nove metros e setenta e sete decímetros quadrados) de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e outros, conforme reporta a matrícula sob nº 39.440, de 28 de dezembro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.576/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 4372/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano sob denominação "A1B", sito no bairro Costeira, com 1.975,24m² (um mil novecentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sendo 79,77m² (setenta e nove metros e setenta e sete decímetros quadrados) de APFV ? Área de Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e outros, conforme reporta a matrícula sob nº 39.440, de 28 de dezembro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "A1B", sem benfeitorias, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 1.975,24m² (um mil novecentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sendo 79,77m² (setenta e nove metros e setenta e sete decímetros quadrados) de APFV ? Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4.885 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 99,86 metros com a Rua Manoel Ribas, distante 228,43 metros da Rua Minas Gerais; pelo lado direito em 47,91 metros com o lote "A1A?"; pelo lado esquerdo em 24,83 metros com o lote "A2A?"; pelos fundos em 64,75 metros com o lote "A1A?". Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na instalação do Terminal Rodoviário, localizado no bairro Costeira. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Município de Araucária, 05 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 4372/11 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD / SRD / SRMT Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.09.30 14:19:01 - 0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR